



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

PROJETO DE LEI Nº. 157 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

**DENOMINA DE RUA PROFESSOR
REGINALDO RÊGO BARROS, UMA
DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA
GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica denominado de **PROFESSOR REGINALDO RÊGO BARROS** uma das novas ruas de Campina Grande

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO DANTAS
Presidente Municipal do PSD



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX DE ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,**

Reginaldo Rêgo Barros era professor secundarista em Campina Grande. Lecionava a disciplina Ciências Sociais, passando por várias instituições, como por exemplo, o Colégio Alfredo Dantas – CAD. Atualmente lecionava na Escola Estadual Nenzinha Cunha Lima, no bairro do José Pinheiro. Sua partida é uma perda irreparável, de um companheiro de grande expressão para todos nós, especialmente para a educação de Campina Grande. Exemplo de amigo e profissional exemplar, Reginaldo deixa seu legado como profissional respeitado por todos que tiveram a honra de acompanhar seu admirável trabalho por onde passou, a exemplo do Colégio Alfredo Dantas e da Escola Estadual Nenzinha Cunha Lima.

Professor da disciplina de Ciências Sociais, Reginaldo tinha 62 anos, e lutava contra as complicações causadas pela COVID-19.

Prestamos assim, nossas sinceras condolências e solidariedade aos familiares e amigos do companheiro. Aos familiares recebam nesta hora difícil, o abraço de afeto e respeito de todos os seus amigos e companheiros da Casa de Félix Araújo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Felix Araújo",
04 de agosto de 2020.

JOÃO DANTAS
Presidente Municipal do PSD